



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 119/2024

(Revogada pela Portaria nº 059/2026, DJE nº 8.102, de 20/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Resolução TJMRS nº 275, de maio de 2022, consoante Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000959-3,

DESIGNA a Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, para exercer a função de Ouvidora da mulher na Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no biênio 2024/2025.

Fica revogada a Portaria nº 115/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 10/08/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.707, de 23 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).